

Portaria nº 07/2021

Barbalha-CE, 01 de maio de 2021.

A Direção Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o Estatuto do Consórcio e,

CONSIDERANDO a exegese do Art. 37 da Constituição Federal, que determina normas principiológicas da administração pública, em especial da moralidade, legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto do CPSMJN, e o Regimento Interno da Policlínica João Pereira dos Santos;

CONSIDERANDO a Resolução do CPSMJN nº 07/2018 de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO o processo de reorganização e o funcionamento do Consórcio fundamentado em critérios de produtividade e efetividade de seus recursos humanos, e das respectivas funções;

CONSIDERANDO que o novo modelo organizacional adota como premissa o desenvolvimento de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Sra. Isabel Juciana de Andrade, portadora do CPF nº 024.921.933-65, nos termos do Art. 2º, I, da Resolução CPSMJN nº 07/2018 gratificação mensal no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da sua remuneração base.

Art. 2º: A colaboradora, ora exercendo emprego público de Auxiliar Administrativo, CBO nº 411010, com admissão em 23 de fevereiro de 2018, faz jus a gratificação por ter sido designada pelo Diretor Geral da Policlínica João Pereira dos Santos para exercer funções *ad quo* do seu cargo em exercício. Passando a mesma a ser responsável por coordenar o setor de arquivos de prontuários clínicos da Policlínica João Pereira dos Santos dentro dos padrões estabelecidos pela Assessora Técnica da Qualidade, onde todo o procedimento deverá obedecer os padrões dos manuais da Organização Nacional de Acreditação - ONA.

Art. 3º Esta Portaria entra em Vigor na data da sua publicação.

Sarah Rachel Correia Pinheiro
Secretária Executiva do CPSMJN

Swyanne Horranna Alves Lima
Diretora Administrativo-financeira do CPSMJN